RECLAMAÇÃO Nº 38.160 - SC (2019/0168700-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECLAMANTE	:	D DA S DE M (MENOR)
REPR. POR	:	DAIANA DA SILVA
ADVOGADOS	:	HELAINE FERREIRA ARANTES - GO026268
		WANESSA FERREIRA RODRIGUES - GO041134
RECLAMADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERES.	:	UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO REGIAO CARBONIFERA

DESPACHO

Tendo em vista a certidão de fl. 60, **intime-se a parte reclamante para que, em 15 dias, comprove o recolhimento das custas judiciais** (Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, atualizada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019).

Recolhidas as custas, distribua-se o presente feito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente